



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CERRO BRANCO - RS
Rua Henrique Hübner, 328 – 96.535.000 - Fone/Fax: 51 3725 1060
E-MAIL: cmvcerrobranco@yahoo.com.br

OF. CMV nº 002/2025

Cerro Branco, 09 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhora:

CLEIA MEHLER UNFER

Secretaria de Administração - Setor Pessoal

CERRO BRANCO – RS

Prezado Senhora:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de **Projeto de Lei** com a finalidade de **acrescentar gratificações ao Quadro de Gratificações de Serviços**, previsto no artigo 1º, caput, da **Lei Municipal nº 1.672, de 17 de janeiro de 2017**.

Dessa forma, conforme dispõe a referida Lei Municipal nº 1.672/2017, solicitamos que seja efetuado o pagamento da **Gratificação de Serviço**, no valor de **R\$ 1.378,97 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, à servidora **Madalena Ellwanger Fritz**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, a qual foi designada como **responsável pelo Setor de Patrimônio**.

Ressaltamos que a servidoras já vêm desempenhando atividades de elevada responsabilidade junto ao Poder Legislativo Municipal, fazendo jus, portanto, à **Gratificação de Serviço** ora pleiteada.

Outrossim, solicitamos, ainda, que seja disponibilizada **uma vaga com gratificação específica para o Setor de Pessoal**, destinada ao servidor ou servidora responsável pela **Folha de Pagamento do Legislativo Municipal**, bem como **uma vaga gratificada para o Setor de Tecnologia da Informação (T.I.)**, considerando a relevância, complexidade e responsabilidade inerentes às atribuições da função.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CERRO BRANCO - RS
Rua Henrique Hübner, 328 – 96.535.000 - Fone/Fax: 51 3725 1060
E-MAIL: cmvcerrobranco@yahoo.com.br

Destacamos que, diante de recente ataque hacker sofrido pela Prefeitura Municipal, torna-se ainda mais necessária a designação de servidor(a) responsável pela área de T.I., a fim de auxiliar o Legislativo Municipal e garantir maior segurança e eficiência nos sistemas e informações.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

CHARLES RICARDO PETERMANN
PRESIDENTE